



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 056, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dia do servidor público comemorado no dia 28 de outubro:

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, retornando para o trabalho no dia 17 de outubro (segunda-feira) de 2022, em horário normal.

Art. 2º. Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelos respectivos Departamentos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR,
em 03 de outubro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

DECRETO Nº 056, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dia do servidor público comemorado no dia 28 de outubro: DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, retornando para o trabalho no dia 17 de outubro (segunda-feira) de 2022, em horário normal.

Art. 2º. Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelos respectivos Departamentos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 03 de outubro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod399131